

ção dos trabalhos do Grupo de trabalho, bem como abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem.

6. O apoio logístico e técnico, a informação e o acompanhamento do funcionamento do Grupo de Trabalho são assegurados pela Secretaria-Geral.

7. O mandato do Grupo de Trabalho termina com a apresentação do relatório final, no prazo de 60 dias, contendo as propostas referidas no n.º 2 do presente despacho.

25 de março de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208537452

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4077/2015

Por despacho de 9 de março de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o assistente operacional Fernando Miguel Loureiro Santos Silva, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,92 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

19/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208536618

Aviso (extrato) n.º 4078/2015

Por despacho de 9 de março de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente operacional Joana Filipa Rajão Martins, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,31 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

19/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208536845

Aviso (extrato) n.º 4079/2015

Por despacho de 9 de março de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente operacional Olinda Rosalina Ribeiro Loureiro Lage, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,85 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

19/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208536715

Despacho n.º 3803/2015

Por despacho de 19 de janeiro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro à assistente de medicina geral e familiar, Helena Paula Beça, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia, para realização da tese no âmbito do mestrado em Cuidados Paliativos, promovido pela Universidade Católica Portuguesa do Porto, no período de 2015-01-19 a 2015-02-27, na modalidade de ausência a tempo inteiro.

2015-02-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208539112

Despacho n.º 3804/2015

Por despacho de 23 de janeiro de 2015 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Castanheira Nunes, foi autorizada a mobilidade interna consolidada da

enfermeira Sílvia Manuela Gonçalves Gomes, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III — Barcelos/Espomense, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II — Gerês/Cabreira, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos ao dia seguinte ao despacho da autorização.

2015-02-09. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208539178

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 4080/2015

Por despacho de 17-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Associação do Centro Social de Escapães, com sede na Rua Camilo Augusto Correia, n.º 205, 4520-014 Escapães, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Alfredo Henriques, n.º 21, Escapães, 4520-014 Santa Maria da Feira, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208535119

Aviso n.º 4081/2015

Por despacho de 22-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 4278/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 01-03-2010, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Wynn Industrial Pharma, S. A., a partir das instalações sitas no Edifício Logista, Expansão da Área Industrial do Passil, Lote 1-A, Palhavã, 2894-002 Alcochete.

06-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208535184

Aviso n.º 4082/2015

Por despacho de 22-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Accord Healthcare, Ltd — Sucursal em Portugal, a partir das instalações sitas na Estrada Nacional 9, Km 17, Vila Verde — Terrugem, 2711-901 Sintra, por alteração da sua sede social para o Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 3.º F, 1050-094 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208535151

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 3805/2015

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 109.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, conjugado com o Decreto-Lei 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela De-